



ATO NORMATIVO nº 023, de 23 de novembro de 2015.

Elusa de Fátima Camargo de Oliveira Machado, Diretora Executiva da Fundação UNIPLAC, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer o horário de funcionamento das atividades da Instituição no dia 23 de dezembro de 2015, até as 17h.

Art. 2º - Estabelecer o período de 24 de dezembro de 2015, como Recesso Institucional.

Art. 3º - Estabelecer o período de férias coletivas dos Técnicos Administrativos, entre 28/12/2015 a 06/01/2016.

Art. 4º - Haverá plantão na Tesouraria, a partir de 04/01/2016, das 13h às 19h.

Art. 5º - Estabelecer o horário de funcionamento no retorno às atividades, a partir de 07 a 30 de janeiro de 2016, das 13h às 19h, de segunda a sexta-feira, em regime de plantão.

Art. 6º - No dia 27 de janeiro de 2016, excepcionalmente, o expediente será interno, voltando o atendimento ao público em 28 de janeiro de 2016.

Art. 7º - Ao corpo docente ficam estabelecidas as férias em conformidade com as normas da cláusula 47º, do § 3º, da CCT 2015/2017.

Art. 8º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Elusa de Fátima Camargo de Oliveira Machado
Diretora Executiva